

Sumário

1. Introdução	3
1.1. Acordo de Basiléia.....	3
1.2. Histórico.....	3
1.3. Principais Indicadores	4
2. Risco de Crédito	5
2.1. Política de Crédito.....	5
2.2. Estratégias de Gestão.....	5
2.3. Processos de Comunicação e Informação.....	5
2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito	6
2.5. Política de Mitigação.....	6
2.6. Cobrança e Recuperação	6
2.7. Exposição ao Risco de Crédito.....	6
2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre.....	6
2.8. Detalhamento das Operações de Créditos	7
2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade.....	7
2.8.2. Operações de Créditos por Tomador	7
2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos	8
2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica	8
2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco.....	9
2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento.....	9
2.8.7. Operações por Concentração em Clientes	10
2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação.....	10
3. Gestão de Capital	10
3.1. Patrimônio de Referência	10
4. Risco de Mercado e Liquidez	11
4.1. Processo de Comunicação e Informação	11
4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado	11
4.3. Parcelas de Risco de Mercado	12
5. Risco Operacional e Socioambiental	12
5.1. Identificação.....	12
5.2. Avaliação e mensuração.....	12
5.3. Mitigação	13
5.4. Monitoramento	13
5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental	13
5.6. Sistemas de Mensuração.....	13
5.7. Parcela de Risco Operacional.....	14
5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores	14
6. Patrimônio Exigido (RWA)	14
7. Índice de Basiléia (IB)	16
8. Anexos	17
8.1. Anexo I – OVA	17

8.2. Anexo II - CCA.....	19
8.3. Anexo III - CC1	20
8.4. Anexo IV - CC2	21
8.5. Anexo V – Balancete.....	22

1. Introdução

O Banco Arbi S.A considera o gerenciamento de riscos e de capital, vetores fundamentais para a tomada de decisão, proporcionando maior gerenciamento dos ativos, maior estabilidade, melhor alocação de capital e otimização da relação risco x retorno.

Em 31 de outubro de 2013 o BACEN divulgou a Circular nº 3.678 que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos e sua divulgação, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e apuração do patrimônio de referência alinhado às novas regras de capital e posteriormente em 21 de agosto de 2014 alterou o mesmo normativo através da Circular nº 3.716. No dia 14 de fevereiro de 2019 o BACEN revogou a Circular nº 3.678 ao divulgar a Circular nº 3.930.

O objetivo deste relatório é informar aos acionistas e as partes interessadas sobre as práticas de gestão e políticas que compõem o gerenciamento de riscos do Banco Arbi S.A, conforme informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017.

Indicamos que nossa instituição é integrante do segmento S4, conforme definido pelo Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo participante do segmento de instituições de porte inferior 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que as apurações de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) estão em conformidade com os descritos nas Resoluções nº 4.192 e nº 4.193 de 1 de março de 2013.

O intuito do Banco Central do Brasil, com a publicação da Circular nº 3.930 é padronizar as informações prestadas, obrigatoriamente para todas IF's, o Relatório de Risco - Pilar III.

1.1. Acordo de Basiléia

As regras estabelecidas pelo Comitê de Basiléia, desde sua primeira edição, objetivaram a criação de um padrão internacional para que os órgãos reguladores pudessem utilizar no sentido de resguardar o mercado face aos riscos peculiares à indústria financeira.

1.2. Histórico

No final do ano de 1974, os responsáveis pela supervisão bancária nos países do G-10 decidiram criar o Comitê de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, sediado no Banco de Compensações Internacionais - BIS, em Basiléia, na Suíça. Daí a denominação Comitê de Basiléia.

O Comitê é constituído por representantes dos bancos centrais e por autoridades com responsabilidade formal sobre a supervisão bancária dos países membros do G-10. Nesse Comitê, são discutidas questões relacionadas à indústria bancária, visando a melhorar a qualidade da supervisão bancária e fortalecer a segurança do sistema bancário internacional. O Comitê não possui autoridade formal para supervisão supranacional, mas tem o objetivo de induzir comportamento nos países não-membros do G-10. Estes, ao seguir as orientações, estarão contribuindo para melhoria das práticas no mercado financeiro internacional.

1.3. Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES		
ÍNDICE DE BASILEIA 20,01% 1,40 p.p a mais no trimestre 4T2020: 18,60%	ÍNDICE DE NÍVEL I 20,01% 1,40 p.p a mais no trimestre 4T2020: 18,60%	ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL 20,01% 1,40 p.p a mais no trimestre 4T2020: 18,60%
RWA RISCO DE CRÉDITO¹ R\$ 192.394,98 -8,73% no trimestre 4T2020: R\$ 210.802,29	RWA RISCO DE MERCADO¹ R\$ 1.066,37 -12,21% no trimestre 4T2020: R\$ 1.214,64	RWA RISCO OPERACIONAL¹ R\$ 27.990,45 21,90% a mais no trimestre 4T2020: R\$ 22.961,85
RWA TOTAL¹ R\$ 221.451,79 -5,76% no trimestre 4T2020: R\$ 234.978,78		

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL RWA



São apresentados a seguir os requerimentos mínimos determinados pelo Banco Central.

ÍNDICE DE BASILEIA 13% a partir de 2019	ÍNDICE DE NÍVEL I 11% a partir de 2019	ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL 9,5% a partir de 2019
---	--	---

¹ Valores expressos em Milhares de reais.

2. Risco de Crédito

Em relação ao risco de crédito, o Banco Arbi S.A adotou no 2º semestre de 2011 uma ampliação para gestão de risco de crédito, desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de mercado e com os conceitos introduzidos pelo Acordo de Basiléia. Os modelos adotados consideram os aspectos como concentração de ativos, o histórico de crédito (classificação de risco) ao longo do contrato e outros indicadores de qualidade da carteira. Em 2018, diante das novas atualizações dadas pela Resolução nº 4.557, o Banco Arbi S.A promoveu significativa ampliação de sua gestão, com associação de novos modelos e novas medições para melhor quantificar os riscos e os impactos em cenários de estresse sobre os ativos de crédito da instituição.

2.1. Política de Crédito

A Política de Crédito do Banco do Arbi S.A contém orientações de caráter estratégico que norteiam as ações de gerenciamento do risco de crédito. É aprovada pela Diretoria e revisada anualmente, encontra-se disponível para todos os colaboradores e aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito.

2.2. Estratégias de Gestão

Alinhadas com os objetivos do gerenciamento do risco de crédito e com a política de crédito do Banco do Arbi, as estratégias e limites de gestão são estabelecidas pelo Comitê de Risco de Crédito, com aprovação da Diretoria.

O Comitê de Risco de crédito foi criado para dar maior agilidade às decisões sobre o gerenciamento de risco relacionados as atividades de crédito da instituição e permitir que exista uma análise mais ampla dos riscos.

É uma estrutura de nível técnico, subordinada a Diretoria, que possui alçada decisória.

2.3. Processos de Comunicação e Informação

A divulgação de informações do risco de crédito é um processo permanente e contínuo. As premissas consideradas na seleção e divulgação das informações são: as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários, os interesses do Banco, a confidencialidade e a relevância da informação.

A comunicação e informação do gerenciamento do risco de crédito são realizadas para clientes internos e externos, colaboradores, gestores e para o mercado, através de relatórios próprios ou informações acessórias, confeccionadas pela área responsável pela gestão de risco de crédito.

2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito é realizada por meio de diversas medidas: inadimplência, atraso, qualidade da carteira, provisão para devedores duvidosos, concentração, entre outras.

A quantidade e a natureza das nossas operações, a diversidade e a complexidade de nossos produtos e serviços e o volume exposto ao risco de crédito são fatores que implicam diretamente em nossa gestão.

O Banco mensura a exigência de Capital Regulatório para risco de crédito por meio da RWA_{CPAD} (Ativo Ponderado pelo Risco Padronizado), cujos procedimentos para cálculo da parcela foram divulgados pelo BACEN.

2.5. Política de Mitigação

O Banco Arbi S.A adota atitude conservadora em relação ao risco de crédito. Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o Banco busca adotar como regra geral a vinculação de mecanismo que proporcione a cobertura total ou parcial do risco incorrido.

2.6. Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de créditos é o instrumento adequado e fomentado pela instituição em função dos seus produtos e operações para minimizar os riscos existentes e já efetivados, tendo o intuito de efetuar os recebimentos dos créditos inadimplidos e recuperar os créditos problemáticos.

2.7. Exposição ao Risco de Crédito

2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWA_{CPAD}) e exposição média no trimestre

Apresentamos, a seguir, a evolução das exposições ao risco de crédito, segmentadas por Fator de Risco (RWA_{CPAD}) e o COSIF, juntamente com a exposição dos últimos meses e das médias nos trimestres.

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR TIPO DE ATIVOS DO COSIF	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Disponibilidades	550	837	309	282	270
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	29.987	110.000	148.000	326.298	355.295
Títulos e Valores Móveis	65.472	66.144	66.479	66.864	66.998
Relações Interfinanceiras	914	936	1.134	4.734	3.885
Operações Interdependências	27	95	174	251	64
Operações de Créditos	97.845	102.726	100.723	112.615	102.328
Outros Direitos	44.623	54.431	63.488	78.423	75.453
Outros Valores e Bens	3.812	3.812	3.132	3.132	3.132
Permanente	9.216	9.534	9.910	10.273	10.896
Créditos à Liberar e Limites de Créditos	1.419	1.265	7.577	0	143
Garantias Prestadas - Avais, Fianças e Coobrigações	4.865	6.590	6.946	7.280	10.918
EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF	258.730	356.370	407.873	610.152	629.383
RWA _{CPAD}	141.038	161.207	171.535	210.802	192.395
FPR MÉDIO APURADO	54,51%	45,24%	42,06%	34,55%	30,57%
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES - COSIF	257.886	317.922	352.096	486.709	662.399
SALDO MÉDIO RWA_{CPAD}	153.819	156.141	160.673	191.724	186.268
FPR MÉDIO APURADO SOBRE MÉDIAS	59,65%	49,11%	45,63%	39,39%	28,12%

2.8. Detalhamento das Operações de Créditos

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS - FATOR PONDERADO DE RISCO

Base de cálculo - Em milhares de reais R\$

SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Créditos com Fator Ponderado de Risco 0%	95.310	172.270	212.812	372.919	408.473
Créditos com Fator Ponderado de Risco 2%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	0	52	74
Créditos com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 75%	88.126	89.434	92.227	103.278	111.905
Créditos com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 100%	75.294	94.665	102.834	133.902	108.931
Créditos com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	258.730	356.370	407.873	610.152	629.383
RWAcpad	141.038	161.207	171.535	210.802	192.395
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	257.886	317.922	352.096	486.709	662.399

2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por modalidade de nossa Carteira de Créditos:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MODALIDADE

Base de cálculo - Em milhares de reais R\$

SEGREGADO POR MODALIDADE	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - VAREJO	74.996	75.306	73.156	77.178	82.687
Crédito Consignado - Aposentados e Pensionistas	1.858	1.843	52.826	12.683	43.850
Crédito Consignado - Setor Público	72.502	72.899	19.768	63.987	33.651
Crédito Consignado - Setor Privado	636	564	562	508	5.186
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - NÃO VAREJO	25.492	30.450	31.016	39.087	23.212
Crédito Pessoal	1.360	1.413	1.312	2.281	4.329
Capital de Giro	22.943	27.794	28.968	36.681	18.730
Conta Garantida	1.189	1.243	736	126	153
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	41.574	46.421	57.426	63.861	64.362
Créditos com Características de Concessão de Créditos	41.574	46.421	57.426	63.861	64.362
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - MODALIDADES	142.062	152.177	161.597	180.126	170.261
SALDO DE PROVISÕES DE CRÉDITOS - DEDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO	-4.661	-4.048	-4.146	-4.489	-4.547
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	137.401	148.129	157.451	175.638	165.714

2.8.2. Operações de Créditos por Tomador

Apresentamos abaixo uma visão detalhada por tomador do crédito:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR TOMADOR

Base de cálculo - Em milhares de reais R\$

SEGREGADO POR TOMADOR	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Pessoa Física	77.101	78.162	76.896	81.769	89.154
Pessoa Jurídica	64.961	74.015	84.701	98.357	81.107
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - TOMADORES	142.062	152.177	161.597	180.126	170.261

2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por Setores Econômicos:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR SETORES ECONÔMICOS					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR SETORES ECONÔMICOS/ATIVIDADES	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
SETOR PÚBLICO	74.996	75.306	73.156	77.178	82.687
Público - Consignado	74.996	75.306	73.156	77.178	82.687
SETOR PRIVADO	67.066	76.871	88.441	102.948	87.574
Alimentos e Bebidas	1	3	3	4	3
Automotiva	256	20	41	79	100
Comércio	20.187	27.386	35.000	39.519	39.805
Comunicações	1	0	0	0	0
Construção Civil	11.215	11.340	10.725	8.025	7.845
Eletrônicos	0	0	0	0	37
Energia	22	42	538	759	670
Ensino	0	3	2	2	3
Farmacêutico	860	728	840	1.077	955
Financeiro	1.558	2.390	3.984	3.914	3.848
Holding	49	36	76	102	80
Indústria	4.045	3.215	4.799	3.233	3.324
Lazer	6	1	3	6	2
Marketing e Mídia	0	0	0	0	0
Metalurgia	0	0	0	0	0
Mineração	37	39	113	140	132
P. Física	2.105	2.856	3.740	4.591	6.467
Químico	0	0	0	0	0
Saúde	328	312	353	353	400
Segurança	0	11	18	15	20
Serviços	26.375	28.481	28.200	41.106	23.860
Vestuário	22	7	6	21	25
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - SETORES	142.062	152.177	161.597	180.126	170.261

2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica

Apresentamos uma visão detalhada da origem dos créditos utilizando uma segregação geográfica:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR REGIÃO GEOGRÁFICA					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR PAÍS E REGIÕES	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Brasil	142.062	152.177	161.597	180.126	170.261
Exterior	0	0	0	0	0
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - PAÍS	142.062	152.177	161.597	180.126	170.261
Sudeste	113.693	121.209	125.391	132.689	118.732
Nordeste	9.320	9.798	10.508	12.785	13.968
Sul	10.292	11.260	13.624	17.845	17.855
Centro-Oeste	5.442	6.001	7.360	10.239	10.774
Norte	3.315	3.909	4.714	6.569	8.932
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - REGIÕES	142.062	152.177	161.597	180.126	170.261

2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco

Abaixo apresentamos uma visão detalhada das operações de crédito por nível de risco:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E ADQUIRIDOS - POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
AA - AA	0	0	0	0	0
A - A	101.897	106.677	112.985	130.472	119.037
B - B	19.162	20.371	21.991	24.542	26.245
C - C	9.525	13.279	9.370	6.101	6.003
D - D	7.677	8.121	14.741	14.841	15.594
E - E	635	1.168	613	2.363	691
F - F	447	1.194	493	995	1.501
G - G	760	711	764	314	663
H - H	1.960	656	641	497	528
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - RATING	142.062	152.177	161.597	180.126	170.261
SALDO DE PROVISÃO P/ AJUSTE DO RISCO DE CRÉDITO	-4.661	-4.048	-4.146	-4.489	-4.547
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	137.401	148.129	157.451	175.638	165.714

Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média da Carteira

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - FATOR PONDERADO DE RISCO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 0%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 75%	88.126	89.434	91.627	103.278	111.905
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 100%	49.276	58.694	65.825	72.359	53.810
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	137.401	148.129	157.451	175.638	165.714
RWAcpad - CARTEIRA DE CRÉDITO	115.370	125.770	134.545	149.818	137.738
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	141.197	147.026	152.254	171.644	156.559

2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento

A tabela abaixo apresenta a carteira, por período de vencimento, em atrasos e a vencer:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR VENCIMENTOS					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR VENCIMENTOS	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Até 14 Dias	4.041	2.390	2.121	6.504	2.342
Entre 15 e 60 dias	1.817	5.625	977	515	3.278
Entre 61 e 90 Dias	226	4.212	1.990	159	366
Entre 91 e 180 Dias	571	1.187	391	306	433
Entre 181 e 360 Dias	1.415	697	246	283	263
Acima de 360 Dias	18	32	57	50	89
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIDAS	8.088	14.142	5.782	7.817	6.771
A Vencer em 30 Dias	23.169	23.860	29.815	45.944	37.317
Entre 31 e 60 Dias	8.292	12.225	14.527	16.090	14.563
Entre 61 e 90 Dias	4.673	6.950	11.601	6.353	8.612
Entre 91 e 180 Dias	14.854	14.008	16.736	11.466	10.970
Entre 181 e 360 Dias	19.737	20.514	19.498	20.353	19.958
Entre 361 e 720 Dias	24.385	23.277	24.772	30.808	27.785
Acima de 720 Dias	38.863	37.201	38.865	41.296	44.285
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - À VENCER	133.974	138.035	155.815	172.309	163.491
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIMENTOS	142.062	152.177	161.597	180.126	170.261

2.8.7. Operações por Concentração em Clientes

Na tabela abaixo, a participação dos maiores clientes sobre a carteira total:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MAIORES CLIENTES					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FAIXA DE MAIORES CLIENTES	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Maior Cliente	2,7%	3,9%	4,3%	3,8%	4,1%
10 Maiores Clientes	19,3%	22,5%	19,1%	21,2%	18,9%
50 Maiores Clientes	47,5%	38,2%	44,4%	44,5%	41,1%
100 Maiores Clientes	55,7%	42,5%	51,7%	51,5%	47,5%
500 Maiores Clientes	72,2%	51,7%	65,5%	58,6%	63,6%
1000 Maiores Clientes	84,0%	54,6%	75,6%	62,0%	74,2%
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - CLIENTES	142.062	152.177	161.597	180.126	170.261

2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na tabela abaixo, os fluxos de operações baixadas para prejuízos e recuperados nos últimos meses:

FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERAÇÕES					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PROVISÕES / BAIXAS / RECUPERAÇÕES	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Posição de Provisões	46.040	45.724	46.102	46.488	46.653
Baixados p/ Prejuízos	200	374	127	500	157
Recuperação de Prejuízos	33	759	42	311	79
SALDO DE CONTÁBIL DE BAIXAS PARA PREJUÍZO - CLIENTES	46.207	45.339	46.186	46.677	46.731

3. Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A tem ampliado sua gestão de riscos com intuito de realizar a gestão de capital conforme determinações descritas na Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017. Inicialmente foi implantado um planejamento estratégico com horizonte de 3 anos que tem possibilitado gerenciar os resultados a médio e longo prazo e conjuntamente a evolução dos riscos e dos impactos sobre o capital da instituição.

3.1. Patrimônio de Referência

Nos termos da Resolução nº 4.192 emitida pelo Conselho Monetário Nacional, o PR – Patrimônio de Referência consiste no somatório do Nível I e Nível II. No entanto, o Nível I passa a ser constituído de duas parcelas, o Capital Principal e o Capital Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Nível II constitui-se de elementos capazes de absorver perdas em caso de ser constatada a inviabilidade do funcionamento da instituição.

A seguir, é apresentada a evolução trimestral do patrimônio de referência da instituição, calculado conforme o Art. 2º da Resolução nº 4.192/13 e nº 4.278/13:

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (CAPITAL PRINCIPAL, COMPLEMENTAR E NÍVEL II)					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Capital Principal (CP)	38.590	41.438	42.569	43.714	44.302
Capital Social	62.633	62.633	62.633	62.633	62.633
Contas de Resultado Credoras	11.381	0	11.289	0	13.431
Deduções do Capital Principal exceto Ajustes Prudenciais	35.194	20.981	30.759	18.078	30.274
Perdas Não Realizadas - Ajuste a Valor de Mercado	55	162	162	202	160
Perdas ou Prejuízos acumulados	25.393	20.820	20.820	17.877	17.877
Contas de Resultado Devedoras	9.746	0	9.778	0	12.237
Ajustes Prudenciais Exceto Part. Não Consol e Créd. Tributários	342	537	918	1.244	1.809
Ajustes a Partir de Outubro de 2013	342	537	918	1.244	1.809
Patrimônio de Referência Nível I	38.590	41.438	42.569	43.714	44.302
Capital Complementar (CC)	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência Nível II	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) = NÍVEL I (+/-) NÍVEL II	38.590	41.438	42.569	43.714	44.302

Abaixo expomos nosso limite para imobilização em relação ao patrimônio de referência:

ATIVO PERMANENTE - LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
MARGEM OU INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL - IMOBILIZAÇÃO	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	38.590	41.438	42.569	43.714	44.302
Limite de Imobilização (PR x 50%)	19.295	20.719	21.284	21.857	22.151
Situação de Imobilização	8.874	8.997	8.992	9.029	9.087
Margem de Imobilização	10.421	11.722	12.292	12.828	13.064

4. Risco de Mercado e Liquidez

No âmbito de risco de mercado, houve uma revisão da estrutura de gestão e processamento, além de novas modelagens para gestão de risco de mercado, incluído Testes de Estresses e Sensibilidades dos principais ativos. Relativo ao risco de liquidez, o Banco utiliza ferramenta com a mesma característica das modelagens de mercado, com Testes de Estresses e Sensibilidade, haja vista a relevância deste risco para a manutenção das atividades da instituição.

O processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Banco Arbi S.A tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados aos seus produtos e operações.

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco utiliza regularmente procedimentos que permitam gerenciar os riscos de mercado e de liquidez de suas posições, considerando os cenários econômicos internos e estressados, visando minimizar possíveis impactos no resultado financeiro.

4.1. Processo de Comunicação e Informação

O processo de comunicação dos riscos incorridos pelo Banco para a Diretoria ocorre mensalmente, através de Relatório de Riscos de Mercado.

4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado

O Banco Arbi S.A monitora a possibilidade de perda financeira por conta da oscilação de preços e taxas dos instrumentos financeiros, visto que suas operações ativas e passivas podem apresentar

descasamentos de prazos e indexadores, não ocorrendo atualmente descasamentos de moedas nas carteiras ativas e passivas.

Como premissa para limitar os riscos de mercado e seus impactos, a instituição respeitará os limites máximos de exposição em suas posições e as proibições de realizações de operações com derivativas e outras operações.

Limite para Exposições c/ Derivativos – Não assumirá posições

Limite para Exposições Cambiais – Não assumirá posições

Limite Gerencial para IRRBB Total: 15% do Patrimônio de Referência

IRRBB – Risco de Juros na Carteira Bancária

4.3. Parcelas de Risco de Mercado

A seguir, são apresentadas as parcelas de risco de mercado associadas a variações de preços e taxas da instituição.

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO POR FATOR DE MERCADO										
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$										
POSIÇÃO COMPRADA/VENDIDA	Mar.2020		Jun.2020		Set.2020		Dez.2020		Mar.2021	
	COMPRADA	VENDIDA								
Valor total da Parcela RWAJUR1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAACS	708	0	1.081	0	1.074	0	1.215	0	1.066	0
Valor total da Parcela RWAACS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAACM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. Risco Operacional e Socioambiental

Para gerenciar o risco operacional e socioambiental, o Banco Arbi S.A, aderente às melhores práticas de mercado, monitora as perdas operacionais utilizando-se de base de dados internos, para avaliar seu desempenho.

Visando a contínua melhoria do processo de gestão do risco operacional, a instituição programou para 2012, uma revisão ampla em sua gestão de riscos operacionais, com o objetivo de ampliar a prevenção, o detalhamento e inibir fragilidades que possam gerar riscos para a instituição, assim como reduzir perdas e fortalecer a cultura de riscos, revisão que alcançou toda a estrutura e atividades da instituição, possibilitando uma leitura detalhada dos riscos e dos "gargalos" existentes e passíveis de contingência e que permitiu ampliar os níveis de gestão dos riscos da instituição.

5.1. Identificação

Determinação das fragilidades nos processos e nos serviços do Banco, bem como identificação dos eventos de perda operacionais e socioambientais.

5.2. Avaliação e mensuração

Análise de relevância do risco e de seus impactos, com captura dos eventos de perda para risco operacional entre outras informações.

5.3. Mitigação

Desenvolvimento de mecanismos e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados, elaboração de planos de continuidade de negócios e implementação de melhorias no plano de contingência da instituição.

5.4. Monitoramento

Monitoramento dos eventos de perda operacional e perdas socioambientais, do comportamento dos riscos, das atividades, das perdas, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios e contingência.

5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental

A Política de Risco Operacional e Socioambiental são aprovadas e revisadas anualmente contêm orientações às áreas do Banco, que visam garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional e Socioambiental.

Essa Política, aderente ao preconizado aos requisitos da Resolução nº 3.380, revogada posteriormente pela Resolução nº 4.557 permeia as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco operacional, com o objetivo de identificar, avaliar/mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços, processos e sistemas no âmbito do Banco Arbi S.A. e a Resolução de Socioambiental

5.6. Sistemas de Mensuração

A Resolução nº 4.193, determinou a inclusão da Parcela relativa ao capital requerido para Risco Operacional (RWA_{OPAD}) no cálculo dos requerimentos mínimos e do adicional de Capital de Principal. Por meio da Circular nº 3.640 e das Cartas-Circulares nº 3.315 e nº 3.316 e alterações dada pela Cartas-Circulares nº 3.765, o BACEN definiu os procedimentos para o cálculo da parcela RWA_{OPAD} e a composição do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), mantendo o cálculo com base em uma das seguintes abordagens: Indicador Básico, Padronizada Alternativa e Padronizada Alternativa Simplificada. O Banco Arbi S.A decidiu alocar capital para risco operacional sob o Indicador Básico (BIA).

5.7. Parcela de Risco Operacional

A seguir, é apresentada a parcela de risco operacional da instituição:

COMPOSIÇÃO DE PARCELA RWAopad - ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PARCELA RWAopad	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	20.563	20.563	20.046	20.046	19.897
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	1.064	1.064	1.579	1.579	2.237
Receitas Operacionais Não Incluídas	11.115	11.115	15.611	15.611	18.481
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-16.506	-16.506	-14.831	-14.831	-14.647
Despesas Operacionais Não Incluídas	-14.921	-14.921	-17.637	-17.637	-18.448
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-3	5.121	5.121	6.795	6.795	7.487
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	19.897	19.897	21.831	21.831	24.613
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	2.237	2.237	3.410	3.410	4.697
Receitas Operacionais Não Incluídas	18.481	18.481	17.793	17.793	16.061
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-14.647	-14.647	-14.636	-14.636	-14.521
Despesas Operacionais Não Incluídas	-18.448	-18.448	-19.840	-19.840	-23.597
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-2	7.487	7.487	10.606	10.606	14.789
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	24.613	24.613	25.669	25.669	25.594
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	4.697	4.697	5.447	5.447	6.525
Receitas Operacionais Não Incluídas	16.061	16.061	15.682	15.682	15.141
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-14.521	-14.521	-11.777	-11.777	-9.610
Despesas Operacionais Não Incluídas	-23.597	-23.597	-26.144	-26.144	-27.743
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-1	14.789	14.789	19.339	19.339	22.509
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAopad	17.123	17.123	22.962	22.962	27.990

5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores

O acompanhamento das perdas operacionais e socioambientais é iniciado pelo acionamento das áreas gestoras de processos, sistemas, produtos ou serviços em caso de necessidade de proposição de ações de mitigação e através da análise do reporte da apuração mensal dos valores das perdas sobre os valores contábeis.

O monitoramento é realizado pela área de riscos do Banco com reporta, mensalmente a Diretoria.

6. Patrimônio Exigido (RWA)

O RWA é o patrimônio exigido das instituições decorrente da exposição aos riscos inerentes as atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na nova regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

Atualmente são definidos pela Resolução nº 4.193/13 e regulamentações posteriores e é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, em obediência à seguinte fórmula:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Onde,

RWA_{CPAD} = parcela referente às exposições aos ativos ponderados de risco de crédito, mediante abordagem padronizada;

Av. Niemeyer, 2 - Térreo - Parte - Leblon, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22450-220
PABX: +55 21 2529-1800 - www.bancoarbi.com.br

RWAMPAD = parcela referente às exposições ao risco de mercado, que consiste no somatório dos seguintes componentes;

- RWAJUR1 = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;
- RWAJUR2 = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de moedas estrangeiras;
- RWAJUR3 = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de índices de preços;
- RWAJUR4 = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros;
- RWAACS = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;
- RWACOM = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);
- RWACAM = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

RWAopad = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada.

Nas tabelas a seguir, são apresentados o RWA da, por tipo de risco:

COMPOSIÇÃO DO RWA E RBAN (ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO)					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO E Rban	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
RWAcpad					
Risco de Crédito por Abordagem Padronizada	141.038	161.207	171.535	210.802	192.395
RWAmpad (RWAapjur, RWAacs, RWacom E RWacam)					
Risco de Mercado	708	1.081	1.074	1.215	1.066
RWAopad					
Exigência de Capital para Risco Operacional	17.123	17.123	22.962	22.962	27.990
Parcela Rban					
Exigência de Capital para Não Negociáveis	8.329	9.975	5.930	9.469	10.065

7. Índice de Basiléia (IB)

Em conformidade as atualizações de Basiléia III e contidos na Circular nº 3.930, Art. 7º, será exposto os indicadores de Índice de Basiléia (IB), conforme a metodologia divulgada pelo Bacen, o IB é o obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$IB = PR / RWA$$

As tabelas a seguir demonstram a evolução do Índice de Basiléia e do Índice de Basiléia Amplo, que adiciona a exigência de capital à parcela RBAN:

GERENCIAMENTO DE CAPITAL - SUFICIÊNCIA DE CAPITAL					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SUFICIÊNCIA DE CAPITAL - ÍNDICES	Mar.2020	Jun.2020	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021
Patrimônio de Referência (PR) Nível I	38.590	41.438	42.569	43.714	44.302
Capital Principal	38.590	41.438	42.569	43.714	44.302
Capital Complementar	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência (PR) Nível II	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	38.590	41.438	42.569	43.714	44.302
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	158.869	179.411	195.570	234.979	221.452
Parcela Rban					
Exigência de Capital para Não Negociáveis	8.329	9.975	5.930	9.469	10.065
ÍNDICES DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP)	24,29%	23,10%	21,77%	18,60%	20,01%
ÍNDICE DE NÍVEL I (IN1)	24,29%	23,10%	21,77%	18,60%	20,01%
ÍNDICE DE NÍVEL II (IN2)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO (LI)	23,00%	21,71%	21,12%	20,65%	20,51%
MARGEM DE IMOBILIZAÇÃO	10.421	11.722	12.292	12.828	13.064
ÍNDICE DE BASILÉIA (IB)	24,29%	23,10%	21,77%	18,60%	20,01%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO P/ RWA	21.039	24.328	21.576	28.268	27.782
MARGEM S/ PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	25.880	27.085	26.923	24.916	26.586
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	7.943	6.728	7.334	8.812	8.304
ÍNDICE DE BASILÉIA AMPLA (IBA)	14,67%	13,63%	15,78%	12,37%	12,76%
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO O RBAN E O ACP	9.608	10.383	13.659	6.635	8.216

8. Anexos

Complementar as informações apresentamos as informações padronizadas do **Relatório Pilar III, conforme Circular nº 3.930.**

8.1. Anexo I – OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Risco da Instituição

Governança, Estrutura e Comunicação

O Banco Arbi S.A mantém em sua estrutura de gerenciamento de risco e capital, políticas, manuais e procedimentos que visam assegurar controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços, ofertados e operados, baseados nas melhores práticas, em conformidade com as leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revisada anualmente e disponibilizados a todos os colaboradores.

Apresentando em seu modelo de risco e gestão a elaboração de relatório financeiros, levantamento perdas, projeções de cenários, testes de estresses, identificação de riscos e outras medidas que agregadas, permitem apoiar as tomadas de decisão e gerenciar os riscos associados de acordo o apetite de risco estabelecido por nossa diretoria.

Nossa instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos e de capital alicerçadas em sua diretoria, com controle e gestão dos riscos realizadas por uma área exclusiva de riscos e apoiada na cultura de riscos de todas as áreas envolvidas nos produtos e serviços do Banco Arbi S.A, incluindo neste rol, as áreas de Auditoria Interna, Compliance, Jurídica, Análise de Crédito, dentre todas as outras áreas que estruturam nossa instituição.

Todas as políticas e manuais de risco são disponibilizadas através de nossa intranet, com divulgação ampla e irrestritas aos colaboradores. Em associação as informações disponibilizadas, nossa instituição fomenta a participação dos colaboradores em treinamentos, com intuito de qualificar, ampliar e revisar os conhecimentos e os modelos operacionais existentes, minimizando os riscos institucionais.

Riscos, Processos de Mensuração e Testes de Estresses

Abaixo apresentamos os principais riscos associados a nossa instituição, com breve resumo dos processos de mensuração e controle para cada tipo de risco:

- **Risco de Liquidez:** O Gerenciamento de Risco de Liquidez é pautado na atividade destinada a projetar, controlar e ajustar as posições de risco do banco. Isto inclui os processos de Criação de Cenários (Normal, Estresse I e Estresse II), Identificação, Mensuração, Mitigação, Controle e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua de liquidez, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Risco.

- **Risco de Mercado:** O Risco de Mercado no Banco Arbi será caracterizado por cinco pontos de medidas muito difundidas no mercado: Posições (Descasamentos), Sensibilidade, Testes de Estresse, Risco de Juros na Carteira Bancária (IRRBB). E outras medidas complementares que possam aprimorar e ampliar a gestão de Risco de Mercado.

- **Risco de Crédito:** O Risco de Crédito no Banco Arbi será caracterizado por parâmetros de medidas, tais como: Concentração, Perdas Esperadas, Testes de Estresses com fatores Macroeconômicos, Evolução da Qualidade do Crédito e o Evolução do Risco de Crédito da Carteira e outras medidas adicionais entendidas como necessárias.

Estão definidas em nossa Política de Crédito a metodologia de classificação das operações, bem como: medidas de avaliação e revisão creditícias, informações relevantes utilizadas para avaliação e reavaliação das operações, garantias, detecção de indícios e prevenção de deterioração da qualidade creditícia da contraparte, recuperação dos créditos e o formato a ser aplicado, anualmente para a revisão da metodologia empregada para classificação das operações de créditos e clientes.

O processamento das informações e reporting aos gestores, auditores e supervisão, assim como obrigatoriedade de formulação normativa de relatórios será de responsabilidade da área de Gestão de Riscos.

- **Risco Operacional e Socioambiental:** As perdas efetivas sofrem identificação quanto ao volume, eventos de risco que a originou e o departamento responsável pela ocorrência.

O Banco Arbi S.A em conformidade com DAR (Declaração de Apetite a Riscos), tem como meta operar com limites de Riscos Operacionais mínimos, desejando não sofrer impactos significativos deste Risco.

O Gerenciamento de Risco Operacional e Socioambiental é pautado na atividade destinada para identificar, mensurar, mitigar, corrigir e gerir os riscos envolvidos nas atividades, produtos e estrutura do Banco Arbi.S.A.

Estrutura

A estrutura para realização de testes é composta pela área de Gestão de Riscos e Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, utilizadas nos testes.

São utilizadas as metodologias indicadas pelo Banco Central do Brasil, tais como:

- a) Análise de sensibilidade;
- b) Análise de Cenários;

As premissas e cenários são claramente documentados e seus resultados relatados em formato próprio, incluindo recomendações para correções das fragilidades apontadas nos testes.

Os Testes de Estresse Integrado ocorrem trimestralmente, com emissão de relatório detalhado, constando:

- a) Cenários Considerados;
- b) Premissas utilizadas em cada Cenário;
- c) Efeitos dos Cenários e Premissas sobre os Riscos
- d) Limitações dos Testes
- e) Constar Cenários de Históricos e Hipotéticos;
- f) Riscos de Curto Prazo e Longo, além de efeitos sistêmicos.

Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A adota uma política que permite associar a preservação de sua solidez financeira e de capital, atrelada a rentabilidade desejada por Sócios e/ou Acionistas, visando manter o cumprimento do limite de capital adotada pelo banco de 11,0%.

A estrutura de Gestão de Capital do Banco Arbi S.A é composta pela área de Gestão de Riscos e a Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, limites, políticas e manuais de procedimentos ligados a Gestão de Capital.

O Gerenciamento de Capital será pautado na atividade destinada a projetar, controlar e identificar deficiências de capital e corrigi-las, utilizando como referência para mensuração e projeção da posição de capital o limite destinado ao RWA e o Planejamento Estratégico Institucional. Isto inclui os processos de Criação de Cenários (Otimista, Normal e Pessimista), Identificação, Mensuração, Controle mensal e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Capital.

8.2. Anexo II - CCA

CCA - Principais Características dos Instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) - Mar.2021	
CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS	Detalhamento Quantitativos e Qualitativos
Emissor	NA
Identificador único (ex: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação)	NA
Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 4.192 / 2013
Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192 / 2013	NA
Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	NA
Escopo da elegibilidade do instrumento	NA
Tipo de instrumento	NA
Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	NA
Valor de fase do instrumento (em R\$ mil)	NA
Classificação contábil	NA
Data original de emissão	NA
Perpétuo ou com vencimento	NA
Data original de vencimento	NA
Opção de resgate ou recompra	NA
Data de resgate ou recompra	NA
Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA
Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA
REMUNERAÇÃO/DIVIDENDOS	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	NA
Taxa de remuneração e índice referenciado	NA
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	NA
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	NA
Existência de Cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	NA
Cumulativo ou não cumulativo	NA
Conversível ou não conversível em ações	NA
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	NA
Se extingüível, em quais situações	NA
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA
Tipo de subordinação	NA
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 Res. nº 4.192 / 2013	NA
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

8.3. Anexo III - CC1

CC1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - Mar.2021

	Valor (R\$ Mil)	Referência no Balanço
CAPITAL PRINCIPAL: INSTRUMENTOS E RESERVAS		
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	62.633	(a)
Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados	-16.682	(b) + (c)
Outras Receitas e Outras Reservas	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	0	
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	45.951	
CAPITAL PRINCIPAL: AJUSTES PRUDENCIAIS		
Ajustes prudenciais relativos a apreamento de instrumentos financeiros (PVA)	160	(d)
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0	
Ativos intangíveis	-1.809	(e)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0	
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	0	
do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0	
Ajustes regulatórios nacionais	0	
Ativos permanentes diferidos	0	
Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	
Aumento de capital social não autorizado	0	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	
Depósito para suprir deficiência de capital	0	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	0	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	-1.649	
Capital Principal	44.302	
CAPITAL COMPLEMENTAR: INSTRUMENTOS		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0	
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	
do qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0	
CAPITAL COMPLEMENTAR: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas que seja inferior a 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Participação de não controladores no Capital Complementar	0	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	
Capital Complementar	0	
Nível I	44.302	
NÍVEL II: INSTRUMENTOS		
Instrumentos elegíveis ao Nível II	0	
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0	
do qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Nível II antes das deduções regulatórias	0	
NÍVEL II: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Ajustes regulatórios nacionais	0
Participação de não controladores no Nível II	0
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0
Total de deduções regulatórias ao Nível II	0
Nível II	0
Patrimônio de Referência	44.302
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	221.452
ÍNDICES DE BASILEIA E ADICIONAL D CAPITAL PRINCIPAL	
Índice de Capital Principal(ICP)	20,01%
Índice de Nível I (IN1)	20,01%
Índice de Basileia (IB)	20,01%
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	9,50%
do qual: adicional para conservação de capital - ACP <small>Conservação</small>	2,50%
do qual: adicional contracíclico - ACP <small>Contracíclico</small>	2,50%
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <small>Sistêmico</small>	4,50%
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	20,01%
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco	
Valor total, sujeito a ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	0
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0

8.4. Anexo IV - CC2

CC2 - CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) COM O BALANÇO PATRIMONIAL - Mar.2021

ATIVO	Valores do Balanço no Período	Referência no Balanço
Circulante e realizável a longo prazo	607.426	
Disponibilidades	270	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	355.295	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	66.998	
Relações interfinanceiras	3.885	
Relações interdependências	64	
Operações de crédito	102.328	
Operações de arrendamento mercantil	0	
Outros créditos	75.453	
Outros valores e bens	3.132	
Permanente	10.896	
Investimento	8.129	
Imobilizado de uso	958	
Imobilizado de arrendamento	0	
Diferido	0	
Intangível	1.809	(e)
Total de Ativos	618.322	
PASSIVOS		
Depósitos	449.090	
Obrigações por operações compromissadas	114.267	
Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias e hipotecárias, debêntures e similares	0	
Relações interfinanceiras	538	
Relações interdependências	64	
Obrigações por empréstimos e repasses	0	
Instrumentos financeiros derivativos	0	
Outras obrigações	8.112	
Total de passivos	572.072	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social realizado	62.633	(a)
do qual: montante elegível para Capital Principal	62.633	
do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	
Lucros retidos	-16.682	(b) + (c)
Outros resultados abrangentes acumulados	300	(d)
Patrimônio Líquido	46.250	

8.5. Anexo V – Balancete

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2021						em Milhares R\$		
ATIVO	31.03.21	ΔH%	28.02.21	ΔHm%	31.03.20	Referência no Balanco	Notas	Pág.
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	607.426	-9,9%	673.885	149,7%	243.230			
DISPONIBILIDADES	270	-15,3%	318	-51,0%	550			
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ	355.295	-18,3%	435.024	1084,8%	29.987			
TIT.E VLS.MOBILE INSTR.FINANC.DERIV.	66.998	0,0%	66.990	2,3%	65.472			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3.885	10,0%	3.533	325,1%	914			
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	64	41,5%	45	134,7%	27			
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	102.328	-1,8%	104.182	4,6%	97.845		2	6-7
OUTROS CRÉDITOS	75.453	24,4%	60.660	69,1%	44.623		2	6-7
OUTROS VALORES E BENS	3.132	0,0%	3.132	-17,8%	3.812			
PERMANENTE	10.896	2,4%	10.646	18,2%	9.216			
INVESTIMENTOS	8.129	-0,1%	8.136	-0,5%	8.166			
IMOBILIZADO DE USO	958	0,5%	954	35,3%	708			
INTANGÍVEL	1.809	16,2%	1.556	429,2%	342	(e)		
TOTAL DO ATIVO	618.322	-9,7%	684.530	144,9%	252.446			
PASSIVO	31.03.21	ΔH%	28.02.21	ΔHm%	31.03.20			
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	572.211	-10,4%	638.941	168,0%	213.514			
DEPÓSITOS	449.090	-6,5%	480.392	123,3%	201.119		3	17-18
OBRIGAÇÕES P/OPER. COMPROMISSADAS	114.267	-23,7%	149.712	2229,2%	4.906			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	538	100,0%	991	12,3%	479			
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	64	41,5%	45	134,7%	27			
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.112	4,5%	7.759	18,8%	6.826			
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	140	235,6%	42	-11,2%	157			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.111	1,1%	45.590	18,4%	38.932		4	19
CAPITAL SOCIAL	62.633	0,0%	62.633	0,0%	62.633	(a)		
AJUSTE AO VR.MERC.-TVM\INST.FIN.DERIV.	160	-1,9%	163	188,1%	55	(d)		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(17.877)	0,0%	(17.877)	-29,6%	(25.393)	(b)		
RESULTADO ACUMULADO NO EXERCÍCIO	1.194	78,2%	670	-27,0%	1.635	(c)	1	2-3
TOTAL DO PASSIVO	618.322	-9,7%	684.530	144,9%	252.446			